



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itaparica - BA

Terça-feira • 18 de fevereiro de 2025 • Ano XVII • Edição N° 313

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (N° 42/2025)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: LOURIVAL MONTEIRO

<http://camaraitaparica.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 42/2025)



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Itaparica
A Casa da Cidadania

Portaria Nº42/2025

ATUALIZA PLANILHA CONSTANTE NO ANEXO DA LEI MUNICIPAL 268/2013, QUE CONSOLIDA O PLANO DE CARGOS, SALÁRIO E DESENVOLVIMENTO DA CARREIRA DOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPARICA, NA FORMA AUTORIZADA PELA MESMA, CONFORME ART. 17 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPARICA (BA) no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica deste Município bem como a Lei nº. 268/2013, pela presente.

RESOLVE:

Art 1º. – Atualizar, na forma do art. 17 da Lei nº. 268/2013, as planilhas constantes no anexo à mesma, com base no **IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor)** acumulado no ano anterior, de janeiro à dezembro de 2024, no percentual de 4,56%, conforme informação oficial, obtida através dos Links:

<https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php>

Art. 2º. – Ficam reeditadas por esta Portaria da Mesa Diretora as referidas planilhas, que após atualização mediante a taxa oficial no percentual de 4,56%, passam a conter os seguintes valores:

Endereço: Rua Régis Pacheco nº. 01, Centro, Itaparica – Bahia. Tel.: (71) 3631.8100 fax 3631.8100



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Itaparica
A Casa da Cidadania

ANEXO A LEI Nº. 268/2013 (Com alterações das Leis nº. 296/2014 e 307/2015)

Reeditado na forma da Portaria de Atualização Anual

**PLANO DE CARGOS E SALÁRIO E DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA DOS
SERVIDORES CLASSE IV AUDITOR CONTÁBIL**

**CLASSES I, II e III – Nível Médio (Secretário Legislativo, Motorista
Oficial, Guarda Legislativo, Assistente de Plenário, Telefonista –
Recepcionista, Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Administrativa)**

NÍVEL I (Nível Inicial na Carreira: Classe A)

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
1.592,81	1.666,40	1.743,39	1.823,93	1.908,20	1.996,36	2.088,60	2.185,08	2.286,04	2.391,65

CLASSES IV – Nível Superior com Registro no Órgão Competente

PROCURADOR: CARGA HORÁRIA – 30 HORAS

NÍVEL I (Nível Inicial na Carreira: Classe A)

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J

Endereço: Rua Régis Pacheco nº. 01, Centro, Itaparica – Bahia. Tel.: (71) 3631.8100 fax 3631.8100



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Itaparica
A Casa da Cidadania

5.859,29	6.210,86	6.583,52	6.978,12	7.397,25	7.841,06	8.311,53	8.810,20	9.323,43	9.467,46
----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

NÍVEL II (Pós Graduação em Nível de Especialização, Mestrado ou Doutorado)

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
11.526,18	12.217,73	12.950,80	13727,86	14,551,52	15.424,61	16.350,10	17.331,11	18.370,98	19.472,94

Art 3º. – Na forma do parágrafo único do art. 17 da Lei 268/2013, alterada pelas Leis 296/2016 e 307/2015, **o servidor efetivo que atingir a última faixa do seu nível, ou ultrapassar a mesma em razão de estabilidade econômica, ou por qualquer outro motivo, terá, em fevereiro de cada ano, atualização dos vencimentos com base no IPCA (índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado no período anual (janeiro a dezembro) do ano anterior, aplicando-se por esta portaria o percentual de 4,56%.**

Art 4º. – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, o que deve ocorrer de forma imediata no Mural do Legislativo na sede da Câmara Municipal, encaminhando-se cópia da mesma ao setor de Recursos Humanos para alterações pertinentes a partir do dia 01 de fevereiro de 2025, ficando revogadas disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Itaparica, Bahia, 18 de fevereiro de 2025

Antônio Paulo Souza Santos
Presidente da Câmara Municipal de Itaparica

Endereço: Rua Régis Pacheco nº. 01, Centro, Itaparica – Bahia. Tel.: (71) 3631.8100 fax 3631.8100